



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.458/2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.084/2015, em seu artigo 4º, inciso I e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.055/2015 em seu artigo 36º § Único.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 80.566,00 (Oitenta mil quinhentos e sessenta e seis reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11 Departamento de Infância Alodescência e Assuntos de Família

11.02 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

08.243.0081-6.004.000 Auxílio ao Lar Menor

| | | | |
|--------------------------|------|--------------------|---------------|
| (415) 3.3.50.43.00.00.00 | 1000 | Subvenções Sociais | R\$ 10.000,00 |
|--------------------------|------|--------------------|---------------|

Suplementação

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde.

| | | | |
|--------------------------|------|---------------------|---------------|
| (199) 3.3.90.30.00.00.00 | 1497 | Material de Consumo | R\$ 16.000,00 |
|--------------------------|------|---------------------|---------------|

Suplementação

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.305.0075-2.029.000 Programa Epidemiologia.

| | | | |
|--------------------------|------|---------------------|---------------|
| (248) 3.3.90.30.00.00.00 | 1497 | Material de Consumo | R\$ 17.000,00 |
|--------------------------|------|---------------------|---------------|

Suplementação

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde.

| | | | |
|--------------------------|------|-----------------------------------|---------------|
| (197) 3.3.90.30.00.00.00 | 1303 | Material de Consumo | R\$ 14.800,00 |
| (201) 3.3.90.36.00.00.00 | 1303 | Outros Serviços de Terceiros – PF | R\$ 10.000,00 |

Suplementação

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-2.024.000 Programa Piso de Atenção Básica.

| | | | |
|--------------------------|------|-----------------------------------|---------------|
| (599) 3.3.90.39.00.00.00 | 3495 | Outros Serviços de Terceiros – PJ | R\$ 11.620,00 |
|--------------------------|------|-----------------------------------|---------------|

07 Departamento de Educação

07.01 Divisão de Ensino Fundamental Básico

12.361.0042-2.031.000 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental.

| | | | |
|--------------------------|------|---------------------|--------------|
| (273) 3.3.90.30.00.00.00 | 1126 | Material de Consumo | R\$ 1.146,00 |
|--------------------------|------|---------------------|--------------|

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de excesso de arrecadação na fonte 126 Programa PDDE no valor de R\$ 1.146,00 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

Redução

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2.023.000 Programa Agente Comunitário.

| | | | |
|--------------------------|------|-----------------------------|---------------|
| (638) 3.1.90.13.00.00.00 | 3495 | Obrigações Patronais – INSS | R\$ 10.300,00 |
|--------------------------|------|-----------------------------|---------------|



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Redução

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2.032.000 Programa Saúde da Família.

| | | | |
|--------------------------|------|-----------------------------------|--------------|
| (637) 3.3.90.39.00.00.00 | 3495 | Outros Serviços de Terceiros – PJ | R\$ 1.320,00 |
|--------------------------|------|-----------------------------------|--------------|

Redução

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde.

| | | | |
|--------------------------|------|------------------------------------|---------------|
| (214) 4.4.90.52.00.00.00 | 1497 | Equipamentos e Material Permanente | R\$ 16.000,00 |
|--------------------------|------|------------------------------------|---------------|

Redução

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.305.0075-2.029.000 Programa Epidemiologia.

| | | | |
|--------------------------|------|------------------------------------|---------------|
| (251) 4.4.90.52.00.00.00 | 1497 | Equipamentos e Material Permanente | R\$ 17.000,00 |
|--------------------------|------|------------------------------------|---------------|

Redução

12 Departamento do Meio Ambiente e Recursos Naturais

12.01 Divisão de Preservação Ambiental

18.541.0077-2.020.000 Destinação de Resíduos Sólidos.

| | | | |
|--------------------------|------|--|---------------|
| (468) 3.3.71.70.00.00.00 | 1000 | Rateio Pela Participação em Consórcios | R\$ 15.000,00 |
|--------------------------|------|--|---------------|

Redução

08 Departamento de Agricultura e Abastecimento

08.01 Divisão de Fomento Agropecuário

20.608.0014-1.325.000 Pavimentação Rural Barbosas.

| | | | |
|--------------------------|------|---------------------|---------------|
| (323) 4.4.90.51.00.00.00 | 1000 | Obras e Instalações | R\$ 19.800,00 |
|--------------------------|------|---------------------|---------------|

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 10 de novembro de 2016.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal